

Aviso de Abertura de Concurso de Contratação de Escola - aviso nº 7_2024/25

Horário nº 29_Plataforma SIGRHE - grupo 300 – Português – 16 horas

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto procedimento concursal para seleção e recrutamento de docente do grupo 300, Português, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo – **substituição temporária**.

1. Processo de candidatura: o processo é aberto através da aplicação informática SIGRHE disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

2. Prazo de candidatura: três dias úteis após a introdução da necessidade na aplicação informática SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

3. Modalidade do contrato: contrato a termo resolutivo.

4. Carga horária: 16 horas.

5. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Gafanha da Nazaré

6. Caracterização das funções: Lecionação de Português, 3ºCEB.

7. Requisitos de admissão: Os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente (ECD)

-Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

8. Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do ponto anterior;

b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;

c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;

d) Candidatos com maior idade;

e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

9. Júri de seleção: Presidente Andrea Castanheira; 1º Vogal efetivo: Maria de Fátima Viana; 2º Vogal efetivo: Hugo Jorge; 1º Vogal suplente: António Luís Ramos; 2º Vogal suplente: Maria de Fátima Relvas.

10. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal efetivo.

11. Publicitação dos resultados: Terminado o procedimento de seleção, a publicação da lista final ordenada do concurso será feita no sítio eletrónico do Agrupamento de Escolas de Gafanha da Nazaré, www.egn.pt

12. O Júri disponibilizará a ata e a tabela ordenada com as respetivas pontuações sempre que solicitados pelo opositor ao concurso.

3. O candidato será selecionado na aplicação SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

14. O candidato selecionado entrará em funções, após ter feito a aceitação da colocação na plataforma eletrónica da DGAE e de ter feito a respetiva apresentação no agrupamento até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação estabelecida através da aplicação eletrónica da DGAE.

Gafanha da Nazaré, 20 de janeiro de 2025

Assinado por: MARIA EUGÉNIA MARTINS PINHEIRO
Data: 2025.01.20 12:20:56+00'00'
Certificado por: Diário da República
Atributos certificados: Diretora - Agrupamento de Escolas de Gafanha da Nazaré,
Ílhavo

